



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

PORTARIA SJAP-DIREF 100/2022

Suspende temporariamente as atividades presenciais na Seção Judiciária, em virtude de falta de energia.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela [Resolução n. 79/2009](#), do Conselho da Justiça Federal - CJF, e pelo [Provimento Geral n. 10126799/2020](#), da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região,

CONSIDERANDO a execução do serviço de instalação do cubículo de energia do edifício-sede desta Seccional e sua repercussão no funcionamento do sistema de refrigeração e dos computadores de várias unidades administrativas e judiciais, em razão da interrupção do fornecimento da energia elétrica da rede da concessionária, apesar do acionamento do gerador de energia.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper o atendimento ao público externo e as atividades presenciais na sede da Seção Judiciária do Amapá, **no dia 22/07/2022**.

§ 1º. O atendimento será realizado via balcão virtual, telefone e/ou e-mail das próprias unidades, conforme os dados disponíveis no portal desta Seccional na internet, no endereço eletrônico <https://portal.trfl.jus.br/sjap/institucional/enderecos-e-telefones/enderecos-e-telefones.htm> (catálogo de telefones e e-mails).

§ 2º Deverão permanecer em atividade presencial os responsáveis por serviços essenciais e inadiáveis.

Art. 2º Os prazos de processos judiciais e administrativos não serão suspensos durante o período referenciado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO DE PAULA FRANCO JÚNIOR

Juiz Federal Diretor do Foro
Seção Judiciária do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Mário de Paula Franco Júnior**, Vice-Diretor do Foro, em 22/07/2022, às 12:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16164454** e o código CRC **229C1BD9**.